

1969

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo à la Commission des Missions — (14-VII-1882)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo à la Commission des Missions. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1882 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
A LA COMMISSION DES MISSIONS

(14-VII-1882)

SOMMAIRE — *Considérations proposées à l'étude de la Commission.*
— *Fondation de nouvelles Missions.* — *Appeler les*
Ordres religieux au secours de l'Afrique.

N.º 180

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que nesta data officiei para o Ministério da Marinha, fazendo as seguintes ponderações: //

1.^a A necessidade de se fundar um Seminário de Missões em Moanda de Molembo e Cabinda ou em outro ponto da foz do Zaire, margem direita; e bem assim a fundação dum Colégio de Irmãs Hospitaleiras estabelecidas em Lisboa. O Seminário deverá fornecer missionários e o Colégio religiosas, que auxiliando-se mutuamente, procurem organizar missões por toda a margem esquerda do Zaire em direcção a S. Salvador do Congo. Todas estas missões deverão estar subordinadas ao Superior do Seminário e este sob a jurisdição do Prelado de Angola, se assim parecer conveniente aos interesses do Padroado. //

2.^a A necessidade de o Governo subsidiar a fundação do Seminário e Colégio com oito a nove contos de réis, que poderiam haver-se dos fundos que no Reino se chegaram a recolher para Estações Civilizadoras e doutras associações de fundos para Missões Ultramarinas.

3.^a Que, não havendo no Real Colégio de Cernache o pessoal necessário para esta missão religiosa, que mais tarde

se deve sustentar por si com o produto dos terrenos agricultados, nem havendo das nossas irmãs Hospitaleiras pessoas habilitadas, se convidem os religiosos da Congregação do Espírito Santo, que há pouco fundaram a missão da Huíla, e que oferece grandes esperanças para a organização do Seminário, e as religiosas de S. José de Cluny, auxiliadoras das missões daqueles religiosos, para o Colégio. Convirá, porém, que como Superiores destas missões figurem Portuguezes, e que se intitulem — Missões do Real Padroado Português.

4.^a Que quanto antes convém estabelecer uma missão portuguesa no Bié. A falta de missionários tem colocado o Prelado na dura necessidade de desamparar este e outros pontos mais afastados da Província, tais como, Duque de Bragança, S. José d'Encoge e outros, onde há muito não vão missionários, do que se aproveitam com dupla vantagem, política e religiosa, os missionários protestantes Ingleses. //

5.^a Que convém não desamparar por forma alguma a pequena Colónia, que se foi estabelecer no Congo com o fim de auxiliar a missão pela agricultura, carecendo, porém, ao princípio, dos meios necessários à vida para se estabelecer. //

Estas e outras considerações faço ao Governo da Metrópole, do que dou a V. Ex.^a conhecimento, a fim de que a Ex.^{ma} Comissão encarregada da reforma das Missões Ultramarinas se digne advogar os interesses da Diocese de Angola perante o Governo de Sua Majestade, para conservação do Real Padroado Português, que tão disputado está sendo pelas missões protestantes, desde o Zaire até ao Congo e do Bié ao rio Cunene. A situação é para mim duas vezes angustiante, porquanto além da fé sobeja-me o patriotismo, para não poder encarar de braços cruzados os esforços dos estrangeiros. Ainda muito a tempo fiz sentir ao Governo a necessidade de nos anteciparmos à missão protestante, que procurava estabelecer-se no Bié e muito a tempo o poderia ter feito o Governo se logo me enviasse missionários; pois que a missão protes-

tante, embargada por um Soba daquelas paragens, que os impedia de ir adiante sem autorização do Governo de Luanda, de quem se julgava súbdito, estacionou por muito tempo em frente do Bié, até que os presentes venceram o Soba e hoje se acham muito satisfeitos os protestantes dos progressos da sua missão ⁽¹⁾ //.

Isto, porém, não obsta para que eu continui a insistir em que sejam enviados missionários ao Bié, ou antes se organize aí uma missão como a da Huíla. E se o Governo não tem, nem tão cedo terá de Cernache os missionários de que carecem as Missões Ultramarinas, porque se não hão-de chamar as ordens religiosas, que pelo seu sistema de organizar as Missões são tão úteis às nossas colónias? Convém, porém, auxiliar ao princípio as missões com uma dotação para o seu estabelecimento, aliás, difficilmente se encontrará ordem religiosa que das Missões se possa encarregar, a não ser alguma, que conte com grandes recursos seus. Subscrições permanentes abertas nos jornais do Reino; associações enriquecidas com graças espirituais; uma verba votada nos orçamentos das Juntas de Paróquia e sobre as Confrarias para Missões Ultramarinas, dariam ao Governo um bom subsídio para organizar Missões no Ultramar.

Estas considerações, Ex.^{mo} Sr., submeto à apreciação da Ex.^{ma} Comissão da reforma das Missões Ultramarinas, da qual é V. Ex.^a mui digno Presidente, para que a Ex.^{ma} Comissão da reforma das Missões Ultramarinas se digne apoiá-las perante o Governo se assim o julgar conveniente. //

Deus guarde a V. Ex.^a.

Paço Episcopal em Luanda, 14 de Julho de 1882.

(1) En vérité le Gouvernement n'ayant pas des missionnaires à sa disposition, ne pouvait que se croiser les bras...

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão da reforma das
Missões Ultramarinas. //

s) *José, Bispo de Angola e Congo.*

AAL — *Correspondência Expedida*, 1882, fls. 187 v-
-189 v.